



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

76.02
 J

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>191</u> Livro <u>03</u> Folha <u>01</u> data <u>18 / 08 / 86</u> Horas <u>13:35</u> <u>J. Correia</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR MESSIAS ALMEIDA DANTAS - PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/86, DE 15/08/86

" Outorga Título de Cidadania e dá outras providências ".

AM MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-Garcense se o Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoma-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 15 de agosto de 1.986.

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/08/86

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
 Vereador - PMDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

76.03
[Handwritten signature]

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 191 Livro 03 Folha 01 data 18 / 08 / 86 Hora 13:35hs <i>Geovina</i> Funcionário		

AUTOR VEREADOR MESSIAS ALMEIDA DANTAS - PMDB

J U S T I F I C A T I V A :

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Sr. José Vieira da Silva é natural da cidade - de Rio Verde, Estado de Goiás, nascido em 17 de outubro de - 1.912, veio para esta cidade nos idos de 1.965, aqui chegando' desenvolveu a atividade de Funileiro.

Pai de 15 filhos, na sua maioria todos possuem - curso superior sendo os demais Empresários nesta cidade.

Homem íntegro , honesto e trabalhador, com sua' chegada a esta cidade a profissão de funileiro se expandiu em toda Região contibindo assim na implantação desta nova profis são no mercado de trabalho na Grande Barra.

Seus filhos, Selma, Ester, Enoch, Samuel, Laurita , Helena Lúcia são todos professores e atuantes na área pedagógi ca desta cidade, propiciando assim melhor ensino para todas - as crianças e jovens desta região.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos - demais pares, na aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal - de Barra do Garças-MT., 15 de agosto de 1.986.

Aprovado por **Unanimidade**
 Em Sessão **25 / 08 / 86**

[Handwritten signature]
MESSIAS ALMEIDA DANTAS
 Vereador - PMDB